



BASTONÁRIO

Av. Almirante Gago Coutinho, 151
Telef. 218 427 100 Fax 218 427 199
1749-084 Lisboa

Exmo. Senhor
Dr. José Marques Robalo
M.I. Presidente do Conselho Diretivo da ARS Alentejo

V/referência

Nossa referência
ARO/S2020-23890cn/P10527cn

Data
20-08-2020

Assunto: Relatório Comissão de Inquérito | Reguengos de Monsaraz

Distinto Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARS Alentejo
Dr. José Marques Robalo,

Em resposta ao ofício remetido por V. Exa., com a referência SAI-ARS A/2020/1439, datado de 11 de agosto de 2020, venho mui respeitosamente esclarecer/informar V. Exa. das questões suscitadas:

a) O documento original do "Relatório da Auditoria aos Cuidados Clínicos prestados no Lar da FMIVPS em Reguengos de Monsaraz durante o surto COVID-19" encontra-se assinado pela Comissão de Inquérito e está disponível para consulta nas instalações da Ordem dos Médicos;

b) A 12 de julho p.p., em face dos relatos que vieram a público relativos ao surto da doença Covid-19 em Reguengos de Monsaraz, que colocou em causa a saúde e vida dos cidadãos e os direitos dos doentes, e dada a gravidade excepcional do caso, decidiu a Ordem dos Médicos (nas pessoas do Bastonário da Ordem dos Médicos, Presidente do Conselho Regional do Sul da Ordem dos Médicos, Presidente da Sub-Região de Portalegre da Ordem dos Médicos, Presidente da Sub-Região de Évora da Ordem dos Médicos, Presidente da Sub-Região de Beja da Ordem dos Médicos e Presidente da Sub-Região de Setúbal da Ordem dos Médicos) designar uma Comissão de Inquérito para avaliar as circunstâncias clínicas que rodearam os eventos.

A 14 de julho de 2020 foi deliberada a composição da Comissão de Inquérito pelo Conselho Regional do Sul da Ordem dos Médicos.



BASTONÁRIO

Av. Almirante Gago Coutinho, 151
Telef. 218 427 100 Fax 218 427 199
1749-084 Lisboa

Todas as referidas decisões foram homologadas/ratificadas pelo Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, a 22 de julho de 2020, na sua reunião plenária, ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 1, alínea w), do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho, na versão resultante da Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto.

c) A divulgação pública do sumário executivo, elaborado pela Comissão, foi efetuado a 06 de Agosto do presente ano. Nessa mesma data, e dada a gravidade do conteúdo do relatório, foram enviados ofícios assinados por mim e pelo Presidente do Conselho Regional do Sul, Dr. Alexandre Valentim Lourenço, endereçados ao Ministério da Saúde, Ministério Público, DGS e Ordem dos Advogados, contendo o Relatório Final da Auditoria aos Cuidados Clínicos prestados no Lar da FMIVPS em Reguengos de Monsaraz durante o surto COVID-19.

Nos dias seguintes foi também dado conhecimento desse mesmo relatório a Sua Excelência, o Presidente da República, à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ao Presidente do Instituto da Segurança Social, Sindicatos Médicos, Conselho Disciplinar Regional do Sul da Ordem dos Médicos e à Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública da Ordem dos Médicos.

Por último, informo que a Exma. Senhora Dr.ª Filipa Lança é a Coordenadora da Comissão visada, para além de membro do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, Secretária do Conselho Regional do Sul e membro do Conselho Nacional para Auditoria e Qualidade da Ordem dos Médicos, atuando assim como representante da Ordem dos Médicos nesta matéria.

Certo ter correspondido à solicitação de V. Exa., encontro-me ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

O Bastonário da Ordem dos Médicos

Dr. Miguel Guimarães